

L I D O  
Em, 28/09/11  
Dau 12079  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO**

IND 3287 /2011

**INDICAÇÃO N. 11.  
(Do Deputado Patrício)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHOEDP  
 CDESCMAT

Em, 29/9/2011

*[Assinatura]*  
Iamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia de Energética de Brasília - CEB a transferência de um poste localizado no estacionamento da QI 04, do Guará I.**

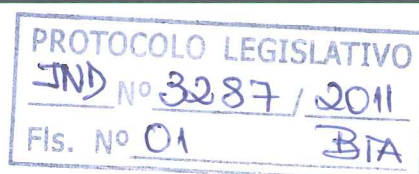
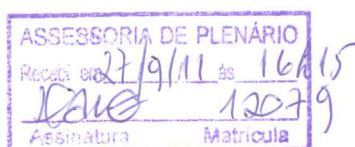
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da CEB – Companhia Energética de Brasília, Senhor Rubem Fonseca Filho, que determine a transferência de um poste de iluminação pública situado à QI 04 s/n AE 1 - Guará I, para um local mais adequado dentro do mesmo estacionamento, que ainda melhore as condições de uso e de utilização do serviço de iluminação pública no local.

**JUSTIFICAÇÃO**

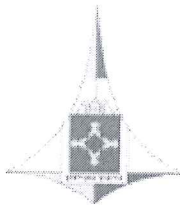
O poste de iluminação pública em foco fica no estacionamento interno da AE da QI 04 AE 1 e, adjacente à portaria central do Clube de Vizinhança do Guará I, administrado pelo SESC-DF. Instalado fora de lugar na parte interna posterior à entrada do estacionamento, o poste, nas condições daquele local, não contribui com a distribuição racional da luminosidade e ocupa permanentemente uma vaga para os veículos de usuários.

Ele é do tipo antigo, de cimento e tem na ponta, ao alto, somente duas bandejas que dão suporte a suas lâmpadas. Os postes atuais e modernos têm ali quatro bandejas no seu suporte e que dão mais luminosidade aos locais aonde são instalados.

Em volta desse espaço, encontra-se o Bloco B do comércio local, servido de lanchonetes, farmácia, academia, bar e restaurantes, diversos quiosques que além do Clube é motivo de acesso de um grande número de pessoas moradores nos arredores e até mesmo de outros lugares.



*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO**

---

Sabe-se que em local escuro assim, formam-se condições propícias para facilitar o comércio de drogas ilegais no seu entorno, aumentando a insegurança e até, estimulando atos de violência que já aconteceram no local.

Acredita-se que ali poderá comportar dois ou mais desses equipamentos e se assim for, poderá trazer mais satisfação aos usuários dos serviços que se fornecem no local. O atendimento da solicitação trará grande benefício a toda população em volta do setor.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em

  
**Deputado Patricio**  
**PT**

